

CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

RESOLUÇÃO Nº. 011/2007

Dispõe sobre a Tabela Valores de Procedimentos Médicos do CIS-COMCAM.

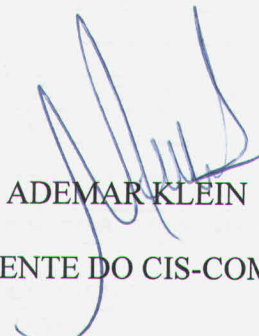
O Conselho Curador e Conselho de Prefeitos aprovou, e eu, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso das prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º. Ficam aprovados os valores referenciais para 2008, concernente aos Procedimentos Médicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, na conformidade da Tabela Anexa, a qual faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir de 02 de janeiro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, aos 14 dias de dezembro de 2007.


ADEMAR KLEIN

PRESIDENTE DO CIS-COMCAM

Edição 6.558
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 22 / 12 / 2007 Pág. 1